



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 013, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO**
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 63/2023-GP, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 62/2023-GP, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ISNEIDE DE SOUZA SILVA RODRIGUES**, brasileira, Portadora da Carteira de identidade/RG nº 7.356.905 SDS/PE, e do CPF/MF Nº 073.001.343-74, do Cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA DE UNIDADE ESCOLAR** na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, lotado na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO**
Prefeita Municipal

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **EVANIELA MIRORÓ DOS SANTOS**, brasileira, Portadora da Carteira de identidade/RG nº 2004032050481 SDS/CE, e do CPF/MF Nº 067.653.324-80, do Cargo em Comissão de **DIRETORA I** na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 74/2023/GP, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, CEP: 56250-000, centro, neste ato representado